

Sábado, 24 de Outubro de 2026

Vasco: próximas etapas após aprovação da venda da SAF para Lamacchia

Sócios aprovam transferência de 90% das ações para Almirante Participações. Confira os passos seguintes do processo.

Os associados do Vasco ratificaram nesta sexta-feira a transferência da SAF para a Almirante Participações S/A, empresa vinculada a Marcos Lamacchia. Com essa aprovação, 90% das ações da empresa responsável pela gestão do futebol vascaíno serão repassadas para a companhia comandada pelo enteado de Leila Pereira.



Na transação anterior com a 777 Partners, realizada em 2022, a empresa adquiriu 70% das ações, permanecendo 30% com a entidade associativa. Desta vez, o clube social manterá apenas 10% das ações.

A votação entre os associados representou a última etapa interna do clube para concretizar a entrada de Marcos Lamacchia. Previamente, o Conselho Deliberativo e Beneméritos do Vasco já haviam autorizado positivamente a operação. Importante ressaltar que tal aprovação não significa que o investidor assumirá a instituição imediatamente.

Ainda é necessário obter a aprovação da Anresf (Agência Nacional de Regulação e Sustentabilidade do Futebol), que examina um possível conflito de interesses com o Palmeiras, visto que Marcos Lamacchia é enteado de Leila Pereira, presidenta do clube paulista. A liderança do Vasco acredita que esse obstáculo será ultrapassado brevemente.

Não existe prazo estabelecido para conclusão da análise formal da agência. Enquanto isso, o clube iniciará os procedimentos administrativos, transferindo denominações de ativos - jogadores, colaboradores e demais componentes operacionais - de uma SAF para outra.

— São processos que estão em andamento. O Cade foi agora recentemente, tem também a Anresf, mas eu estou muito tranquilo. O Almirante é do Marcos Lamacchia e minha, e nós estamos separados de qualquer outro clube. Estamos tranquilos que somos Vasco da Gama e já falei que vou provar isso quando jogarmos contra o Palmeiras e vamos ganhar - declarou Mário Junqueira, sócio da Almirante Participações.

No início deste mês, o Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) enviou um ofício ao Vasco, por intermédio do Ministério Público de São Paulo, solicitando documentação financeira relacionada ao clube e à Almirante Participações.

O Vasco deve apresentar informações financeiras ao Cade até segunda-feira, 26 de outubro, detalhando as operações, data de formalização e justificativa para a entidade não ter sido comunicada inicialmente sobre o relacionamento entre clube e Almirante Participações.

A negativa, omissão ou atraso injustificado das informações constitui infração sujeita a multa diária de R\$ 5 mil, podendo ser majorada até 20 vezes - alcançando R\$ 100 mil diários - para intensificar o cumprimento da ordem.



Conheça os pontos principais do acordo

Investimentos no futebol

O investidor se compromete a desembolsar minimamente R\$ 500 milhões ao longo de cinco anos, em doze prestações anuais de R\$ 100 milhões atualizadas pelo INPC. O recurso será dedicado unicamente ao departamento de futebol, abrangendo contratações, elenco e corpo técnico.

A proposta também contempla investimento mínimo de R\$ 120 milhões na modernização do centro de preparação física profissional, em até dez anos, e de R\$ 30 milhões na infraestrutura das categorias menores, em dois anos.

Adicionalmente, a Almirante deverá cobrir o déficit de caixa estimado em aproximadamente R\$ 1,5 bilhão nos cinco primeiros anos e contribuir para a satisfação das obrigações financeiras especificadas no contrato.

Dívidas e garantias

A Almirante será responsável por gerar receitas destinadas ao pagamento das dívidas da SAF e da associação, conforme termos estabelecidos no contrato. O acordo também prevê a antecipação de dois exercícios de pagamentos previstos no plano de recuperação judicial.

Outro compromisso envolve realizar aportes suplementares caso os recursos disponibilizados sejam insuficientes para atender as obrigações financeiras e de infraestrutura definidas no contrato. Tais aportes não poderão resultar em aumento da participação da investidora por diluição dos 10% resguardados pelo Vasco.

O contrato inclui mecanismos para assegurar o cumprimento das responsabilidades assumidas. Entre eles encontram-se:

- Garantia de R\$ 324 milhões: fiança bancária ou seguro-garantia a ser oferecido pela investidora para o passivo da recuperação judicial inserido na operação.
- Depósito judicial de R\$ 27 milhões: importância já depositada visando antecipação de créditos concursais do período de supervisão, com aplicação condicionada ao encerramento.
- Fiança pessoal de Marcos Lamacchia: responsabilidade conjunta pelas obrigações monetárias da investidora e da nova SAF, segundo cláusulas contratuais.
- Conta-reserva: saldo mínimo equivalente a três meses das responsabilidades especificadas da recuperação judicial e das dívidas tributárias e extraconcursais, com possibilidade de reabastecimento.
- Aportes suplementares: responsabilidade de disponibilizar recursos para atender compromissos contratuais, mantendo os 10% resguardados pelo Vasco.

O contrato também estabelece penalidades por inadimplência contratual, reparações por perdas derivadas de transgressões das responsabilidades e sanções específicas. Dentre elas, existe penalidade de 60% em determinadas circunstâncias de descumprimento de responsabilidades da recuperação judicial e multa de R\$ 50 milhões em caso de inadimplência de responsabilidades vinculadas à formalização final da operação, conforme condições descritas no documento.

São Januário e estrutura da SAF

O estádio permanecerá como local preferencial e exclusivo do futebol profissional do Vasco até 31 de dezembro de 2030, mediante pagamento anual de R\$ 3 milhões. O valor reduz para R\$ 2 milhões caso reformas impeçam a utilização do estabelecimento. O estádio não integra a negociação da venda e segue sob controle do clube social.

A proposta igualmente garante preferência aos sócios proprietários na distribuição inicial de ingressos, conforme parâmetros estabelecidos no contrato.

O acordo projeta a transferência para a nova SAF dos bens relacionados ao futebol, englobando acordos, direitos de atletas, patrocínios e propriedade de marca. O clube associativo terá permissão gratuita e indefinida para utilizar a identificação em suas operações.

Venda de ações e governança

O investidor não poderá alienar suas ações, e a SAF não poderá repassar dividendos, durante dez anos. A transferência de direção após esse período ficará condicionada ao pagamento das dívidas da recuperação judicial ou à substituição das garantias por outras aceitas pelo Vasco.

A conclusão da operação permanece sujeita ao cumprimento das disposições contratuais, incluindo autorizações societárias e judiciais.